

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº, 612/2021.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

- Art. 1". Conceder 2 (dois anos) de licença sem remuneração a servidora JOSINEIDE DE OLIVEIRA MESQUITA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no período de 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2023.
- Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando
 se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/08/2021 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: 96BD3389 Conforme Lei Municipal n. 9 651/2011